

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA Nº 050/2019

Alto Boa Vista - MT, 12 de Fevereiro de 2019. "DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Exonerar a Servidora ANA LUCIA IVANOFF, da função de TECNICO EM ENFERMAGEM, a pedido, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Boa Vista - Lei 18/93, de 30/07/1993 em seu Artigo 46. Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito, em Alto Boa Vista - MT, 12 de Fevereiro de 2019.

Valtuir Candido da Silva - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 230b1c3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar